

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Cria e define a composição de Grupo de Trabalho do Programa de Equipagem, de Modernização da Infraestrutura e de Apoio ao Funcionamento dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas Atuantes na Promoção e na Defesa dos Direitos Humanos - Programa EquipaDH+.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA EQUIPADH+, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 11.919, de 14 de fevereiro de 2024 e os arts. 7º e 8º da Portaria nº 222, de 3 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho do Programa de Equipagem, de Modernização da Infraestrutura e de Apoio ao Funcionamento dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas Atuantes na Promoção e na Defesa dos Direitos Humanos - Programa EquipaDH+, com a finalidade de realização de estudos e propostas de contratações temáticas para aquisição de bens e equipamentos a serem doados pela política de equipagem.

§ 1º A participação no grupo de trabalho é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 2º O grupo de trabalho atuará para analisar, estudar e apresentar propostas, assessorando-os e auxiliando o Comitê Gestor, de forma não deliberativa.

§ 3º O grupo de trabalho permanecerá vigente por um ano ou até que sua finalidade seja alcançada, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores indicados membros do Comitê Gestor:

I - Pela Secretaria-Executiva: Priscila Evangelista Dias da Silva, que será sua Coordenadora.

II - Pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração: Ilbert Israel do Nascimento Silva.

III - Pela Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos: Maiara Alice Gomes de Oliveira.

IV - Pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos: Ubiratan Menezes da Silveira.

V - Pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa: Luís Alberto da Silva.

VI - Pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Luis Henrique Costa Vasconcelos.

VII - Pela Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+: Renato Cesar Cani.

VIII - Pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: Thiago Abas de Moraes Rego.

alterações Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 1, de 24 de maio de 2024 e suas respectivas

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILA EVANGELISTA DIAS DA SILVA

Coordenadora de Projeto

Coordenação do Comitê Gestor do Programa de Equipagem - Equipa DH+ - Suplente

Portaria nº 1.893, de 23 de outubro de 2025

EXPEDIENTE

Boletim de Serviço do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

JANINE MELLO

Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania

CAROLINE REIS

Secretária-Executiva

Editoração:

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP



5533882



00135.200161/2026-13



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria-Executiva
Diretoria de Programa - Articulação Administrativa
Coordenação de Projeto - Equipagem

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 06, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 2026, página 09, referente à composição do Grupo de Trabalho do Programa de Equipagem, de Modernização da Infraestrutura e de Apoio ao Funcionamento dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas atuantes na Promoção e na Defesa dos Direitos Humanos – Programa EquipaDH+, onde se lê: **“Resolução nº 06, de 13 de fevereiro de 2026”**, leia-se: **“Resolução nº 06, de 13 de abril de 2026”**, permanecendo inalterados os demais termos.

PRISCILA EVANGELISTA DIAS DA SILVA

Coordenadora de Projeto

Coordenação do Comitê Gestor do Programa de Equipagem - Equipa DH+ - Suplente

Portaria nº 1.893, de 23 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Evangelista Dias Da Silva**, **Coordenador(a) de Projetos**, em 23/04/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5533882** e o código CRC **9DDA2B03**.